

**EDITAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-UFVJM – N^o. 01/2017 de 07 de
dezembro de 2017**

CRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE – PPGAP

I – OBJETO DO EDITAL

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna pública a abertura de 3 (três) vagas para credenciamento de professor permanente, direcionadas para as áreas de Métodos Quantitativos (uma vaga), Métodos Qualitativos (uma vaga) e Administração Pública (uma vaga).

II - DAS VAGAS

Estão abertas 3 (três) vagas para docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – curso de mestrado profissional em Administração Pública, sendo 1 (uma) vaga para a área de Métodos Quantitativos, 1 (uma) vaga para a área de Métodos Qualitativos e 1 (uma) vaga para área de Administração Pública. Será considerado: a) Perfil do professor permanente: sua produção acadêmica, pesquisa e docência; e, b) tempo disponibilizado para dedicação ao programa.

III – DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

São condições básicas para pleitear uma das vagas:

- a) Ter obtido o título de doutor reconhecido pelo MEC ;
- b) Ter concluído, ao menos, orientação de 5 alunos na graduação e/ou pós-graduação no último quinquênio;
- c) Ter produção científica relacionada à área de concentração do Programa no último quinquênio;

- d) Não ser professor permanente em outro programa de pós-graduação *strictu sensu*.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão entregar na coordenação do Programa, localizada no Prédio das Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, primeiro andar, à rua do Cruzeiro, 01 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, MG, a documentação abaixo relacionada no dia 18/12/2017, das 14hs às 17hs, impreterivelmente. Na impossibilidade de entregar pessoalmente, serão aceitas inscrições por [procuração com cópia do RG do candidato e apresentação do RG original do procurador que ficará responsável pela inscrição.

Documentação exigida

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1), devidamente assinado pelo candidato;
- b) Carta de intenção, explicando as razões de seu interesse em compor o corpo docente do programa, possíveis contribuições para o curso, para a UFVJM e região;
- c) Cópia do diploma de doutorado ou de comprovante de conclusão de doutorado;
- d) Cópia do currículo lattes devidamente documentado, com a produção dos últimos **5 anos, disponibilizada na ordem em que aparecem no currículo.**
- e) Barema disponibilizado no Anexo 2, preenchido e assinado.

V- DA AVALIAÇÃO

Os critérios para a avaliação dos candidatos obedecerão às seguintes condições, a saber:

- a) Adequação da produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área de Administração Pública;

- b) Pontuação máxima obtida (em conformidade com o Barema do Anexo 2).

VI – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção de credenciamento de novos professores no Curso de Mestrado em Administração Pública (PPGAP/UFVJM) serão divulgados no dia 22/12/2017 no site do programa (<http://ppgap.mucuri.ufvjm.edu.br/>) e serão afixados na coordenação do programa.

VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

O professor recém credenciado no PPGAP deverá observar o disposto no Regimento da Pós-Graduação da UFVJM e no Regimento Interno do PPGAP, devendo atender aos seguintes requisitos:

- a) Exercer atividades científicas e didático-pedagógicas na pós-graduação e graduação que tenham correlação e contribuição com as linhas de pesquisa do PPGAP;
- b) Desenvolver projetos de pesquisa na UFVJM ou em parceria com outra instituição superior de ensino e pesquisa ;
- c) Participar de atividades acadêmicas e de pesquisa de interesse do PPGAP;
- d) Orientar alunos do Programa;
- e) Possuir vínculo funcional com a UFVJM;
- f) Possuir disponibilidade para ministrar aulas no Campus do Mucuri.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública reserva-se ao direito de não preencher as vagas abertas nesse Edital.

Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do curso (PPGAP).



Profa. Dra. Geórgia Fernandes Barros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública
FACSAE/UFVJM

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES – EDITAL 01/2017	
Mestrado em Administração Pública	
NOME:	
ENDEREÇO	
Linha de pesquisa: <input type="checkbox"/> Gestão de Organizações Públicas Não Estatais <input type="checkbox"/> Gestão de Organizações Públicas do Estado	
TELEFONE DE CONTATO: ()	
E-MAIL:	
CPF:	
RG:	
Disciplina a que irá se candidatar:	

Declaro estar ciente das normas do Edital N^o. 01/2017 de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta a seleção de docentes permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.

_____ de _____ de 2017

(assinatura do candidato)

ANEXO 2 – BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS

Cálculo da pontuação: pontuação no julgamento de títulos e curriculum vitae = [pontuação (títulos acadêmicos) x 1 + (atividades de ensino) x 3 + pontuação (atividades científicas) x 4 + pontuação (atividades de extensão) x 1.5 + pontuação (atividades de administração universitária) x 0.5] / 100.

Grupo I - Títulos acadêmicos (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos acadêmicos	Pontuação	Pontuação do candidato
Diploma de Doutor, Notório saber ou certidão de defesa de tese	90	
Certificado de conclusão de Pós-Doutorado	100	
Pontuação total no grupo I	1 x _____ = _____	

Grupo II – Atividades de ensino (Peso 3)

Atividades de ensino	Pontuação máxima: 100 pontos		
	Área do concurso	Áreas afins	Pontuação do candidato
Exercício no magistério do ensino superior – Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15+2 a cada 60hs (até 30 pontos)	5 + 1/60 horas (até 10 pontos)	
Exercício no magistério do ensino superior – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	20+ 4 por semestre (até 40 pontos)	10 + 2 por semestre (até 20 pontos)	
Exercício no magistério do ensino superior – Graduação	20+ 2/60 horas (até 40 pontos)	10 + 1/60 horas (até 20 pontos)	
Orientação de tese de doutorado aprovada	20 pontos por tese (até 30 pontos)	5 pontos por tese (até 10 pontos)	
Co-orientação de tese aprovada	7.5 pontos por tese	2.5 pontos por tese	

	(até 30 pontos)	(até 5 pontos)	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	7.5 pontos por tese (até 30 pontos)	2.5 pontos por dissertação (até 10 pontos)	
Co-orientação de mestrado aprovada	5 pontos por dissertação (até 20 pontos)	1.25 pontos por dissertação (até 5 pontos)	
Orientação de monografia de especialização aprovada	2 pontos por monografia (até 20 pontos)	0.5 ponto por monografia (até 5 pontos)	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	2 pontos por monografia ou trabalho (até 20 pontos)	0.5 ponto por monografia ou trabalho (até 5 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca de defesa de doutorado	2 pontos por tese (até 6 pontos)	0.5 ponto por tese (até 3 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso para o magistério superior	1.0 ponto por banca ou concurso (até 6 pontos)	0.25 por banca ou concurso (até 3 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca de especialização ou trabalho final em curso de graduação	0.5 ponto por banca (até 4 pontos)	1 ponto por banca (até 2 pontos)	
Pontuação total no grupo II	3 x _____ = _____		

Grupo III – Produção científica, técnica, artística e/ou cultural (Peso 4)

Atividades de ensino	Pontuação máxima: 100 pontos		
	Área do concurso	Área correlata	Pontuação do candidato
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	7.5 pontos por livro (até 30 pontos)	2.5 pontos por livro (máximo de 10 pontos)	
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	7.5 pontos por livro (até 30 pontos)	2.5 pontos por livro (máximo de 5 pontos)	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	5 pontos por capítulo (até 20 pontos)	1.5 pontos por capítulo (até 10 pontos)	
Tradução de livro especializado	4 pontos por livro (máximo de 8 pontos)	1 ponto por livro (até 2 pontos)	
Artigo completo publicado em periódico indexado com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis (A, B e C)	15 pontos por artigo Qualis A e 10 pontos por artigo Qualis B 5 pontos por artigo Qualis C (até 60 pontos)	5 pontos por artigo Qualis A e 2.5 pontos por artigo Qualis B 1.0 ponto por artigo Qualis C (até 40 pontos)	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	5 pontos por trabalho (até 30 pontos)	1.5 pontos por trabalho (até 15 pontos)	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	2 pontos por trabalho (até 20 pontos)	0.5 pontos por trabalho (até 5 pontos)	
Relatório técnico de pesquisa	2 pontos por relatório (até 10 pontos)	0.5 ponto por relatório (até 3 pontos)	
Prêmios por atividades	Até 6 pontos pelo conjunto	Até 2 pontos pelo conjunto	

científicas, artísticas e culturais			
Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural, ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	Até 10 pontos pelo conjunto	Até 5 pontos pelo conjunto	
Coordenador de projeto de pesquisa financiado através de editais públicos	3 pontos por projeto (até 15 pontos)	0.75 pontos por projeto (até 7.5 pontos)	
Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento de editais públicos	3 pontos por projeto (até 15 pontos)	0.75 pontos por projeto (até 7.5 pontos)	
Organização de eventos científicos	Até 4 pontos pelo conjunto	Até 2 pontos pelo conjunto	
Parcerista em eventos científicos e periódicos	3 pontos por cada (até 20 pontos)	1 ponto por cada (até 10 pontos)	
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	4 pontos por cada (até 20 pontos)	1 ponto por cada (até 10 pontos)	
Pontuação total no grupo III	4 x _____ = _____		

Grupo IV – Atividades de extensão (Peso 1.5)

Atividades de extensão	Pontuação máxima: 100 pontos		
	Área do concurso	Área correlata	Pontuação do candidato
Coordenação de projeto de extensão	15 pontos por semestre (até 30 pontos)	5 pontos por semestre (até de 15 pontos)	
Participação em projeto de extensão	7.5 pontos por semestre (até 30 pontos)	2.5 pontos por semestre (até de 10 pontos)	

Coordenação de curso de extensão (Mínimo de 15 horas/aula)	7.5 pontos por curso (até 20 pontos)	2.5 pontos por semestre (até de 10 pontos)	
Curso de atualização (40 horas ou mais)	7.5 pontos por curso (até 30 pontos)	1 ponto por semestre (até de 10 pontos)	
Mini-cursos ou oficinas ministrados	3 pontos por cada (até 30 pontos)	1 ponto por cada (até 10 pontos)	
Palestras, mesas redondas, conferências em eventos científicos	3 pontos por cada (até 30 pontos)	1 ponto por cada (até 10 pontos)	
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	3 pontos por semestre (até 30 pontos)	2 pontos por semestre (até de 10 pontos)	
Pontuação total no grupo IV	1.5 x _____ = _____		

Grupo V – Atividades de administração universitária (Peso 0.5)

Atividades de extensão	Pontuação máxima: 100 pontos	Pontuação do candidato
Reitor	100	
Diretor de centro	80	
Chefe de departamento ou coordenador de curso	60	
Membro de comissões ou conselhos	50	
Pontuação total no grupo V	0.5 x _____ = _____	

Declaro a veracidade das informações prestadas e conhecimento das condições estabelecidas pelo Edital 01/2017 do PPGAP/UFVJM.

_____ de _____ de 2017

(assinatura do candidato)